

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 17 DE MAIO E CONTINUADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2005.** -----

----- **ACTA NÚMERO NOVENTA** -----

----- No dia 31 de Maio de 2005, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egipto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António Manuel Dias Baptista, António Manuel Pimenta Prôa, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco José da Silva Oliveira, João Carlos Pessoa e Costa, João Miguel Estrompa de Almeida, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim António Oliveira, Joaquim José Miranda Sarmiento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Rui Roque, Levi Marques dos Santos, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Manuel de Oliveira Duarte, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Luísa Santos Teixeira, Martinho José Baptista, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso da Silva, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto

Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, José Dimas Bernardes Salsinha, Luís Branco da Silva, Manuel Filipe Correia de Araújo, António Marques Barbacena, João Gordo Martins, Sérgio Rui Lopes Sintra, António Manuel Passos Rapoula, Jaime Salomão Alves, Cecília Conceição Simões Sales, João Nuno Farmhouse de Castro e Athayde de Carvalhosa. -

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, Armando Dias Estácio, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João de Deus Gomes Pires, José Maria Valente, Vítor Manuel Alves Agostinho. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Bacelar Gouveia (PSD), por dois dias (reuniões de 24 e 31 de Maio) tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Luís Branco da Silva. -----

----- Nelson Coelho (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Correia de Araújo. -----

----- Feliciano David (PCP), por dois dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Jaime Salomão Alves. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por dois dias, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Cecília Sales. -----

----- Rodolfo Caseiro (PCP), por um dia, não tendo sido substituído. -----

----- António Ferreira de Lemos (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Passos Rapoula. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Fernando Ribeiro Rosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, por João Nuno de Athayde de Carvalhosa. -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia, relativamente à Sessão do dia 24 de Maio: -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves. -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Saldanha Serra (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 24 de Maio de 2005. -----

----- Rodrigo Moctezuma (PPM), relativamente à reunião realizada no dia 24 de Maio de 2005. -----

----- Abílio Martins (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Extraordinária iniciada no passado dia 17 de Maio, dando as seguintes informações. -----

----- Que foi consensualizado em Conferência de Representantes a apresentação de uma Moção de Saudação, assinada pela Mesa e pelos líderes de todas as bancadas, aos trabalhadores do Município que trabalhavam intensamente em obras apoiadas pelo Município de Lisboa, em Timor, Moção essa que seria apreciada e votada logo que terminado o 1º ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Que, por deliberação da Conferência de Representantes, ficou incumbido de saudar o Sport Lisboa e Benfica pelo facto de ser Campeão Nacional de Futebol. -----

----- Que a Sessão Ordinária de Junho seria agendada para o dia 21 desse mês, e que da Ordem de Trabalhos constaria a proposta de revisão do Regimento, que já foi entregue na Mesa da Assembleia pela Comissão e distribuída hoje aos líderes dos Grupos Municipais. Saudou a Comissão do Regimento pelo trabalho realizado, na pessoa do seu Presidente, Deputado Municipal Cal Gonçalves, e na pessoa da sua Secretária, Deputada Municipal Ana Páscoa, porque do relatório ressaltava o trabalho e o espírito de cooperação que existiu na sua elaboração. -----

----- Foi distribuído um aditamento com mais os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 8 - Proposta 215/2005;** -----

----- **Ponto 9 - Proposta 243/2005;** -----

----- **Ponto 10 - Proposta 248/2005;** -----

----- **Ponto 11 - Proposta 249/2005;** -----

----- **Ponto 12 - Proposta 250/2005.** -----

----- **Ponto 13 - Proposta 254/2005;** -----

----- **Ponto 14 - Proposta 256/2005.** -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – DISCUSSÃO DAS IMPLICAÇÕES PARA A OBRA DO TÚNEL DO MARQUÊS DECORRENTES DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL TORNADA PÚBLICA PELO MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO TÚNEL DO MARQUÊS DE POMBAL.** -----

----- (A Declaração de Impacte Ambiental do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, foi distribuída aos Srs. Deputado Municipais e fica devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- **O Senhor Presidente** fez o ponto da situação relativamente ao debate deste ponto iniciado na reunião anterior, dizendo que tinham ficado pendentes duas intervenções para pedidos de esclarecimento ao Sr. Vice-Presidente da Câmara,

concretamente pelos Deputados Municipais Dias Baptista e Miguel Coelho, do PS, e que ficaram também três inscrições para segundas intervenções por parte dos Deputados Municipais Martinho Baptista, do PCP, Pedro Portugal, do PSD, e Carlos Marques, do BE. -----

----- Lembrou também que foram apresentados os seguintes documentos para votação no final do debate. -----

Recomendação / Proposta -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. A Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, iniciou o trabalho de definição de objectivos e metodologias para o acompanhamento do processo de construção do Túnel do Marquês; -----

----- 2. A Comissão pela sua composição, prestígio e capacidade técnica, tem todas as possibilidades de seguir de perto e acompanhar as questões relacionadas com a obra do Túnel do Marquês; -----

----- 3. O parecer final do processo de Avaliação de Impacte Ambiental apresenta uma contradição entre um parecer favorável ao projecto, mas condicionado a dois itens fundamentais: -----

----- a) À realização do estudo sobre análise de tráfego e análise de risco; -----

----- b) À implementação das medidas de minimização e programas de monitorização constantes no anexo à DIA, cerca de 40 medidas. -----

----- Os deputados municipais do PCP na Assembleia Municipal de Lisboa, propõem:

----- Que a Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, como é de sua competência, dê prioridade no seu trabalho, ao acompanhamento da execução das decisões condicionantes, apontadas na Declaração de Impacte Ambiental, tal como já aprovado em 11 de Abril nesta Assembleia por proposta do PCP.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Proposta / Deliberação -----

----- “Foi emitida pelo Ministério do Ambiente no passado dia 27 de Abril a Declaração de Impacte Ambiental ao projecto do Túnel do Marquês. -----

----- Como se sabe tratou-se de uma Avaliação favorável, mas fortemente condicionada às seguintes medidas: -----

----- - Realização de Estudos sobre Análise de Risco e Análise de Tráfego, a efectuar pelo promotor da obra e a subsequente incorporação no projecto dos resultados que se obtiverem; -----

----- - Implementação de medidas de minimização e programas de monitorização, que no seu conjunto perfazem mais de 65 medidas. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa confrontada com uma Avaliação que deveria ter sido emitida na sequência de um Estudo de Impacte Ambiental realizado antes da obra se ter iniciado; -----

----- Confrontada com mais de 65 medidas que deverão ser implementadas para garantirem a minimização dos custos ambientais, mas também a própria segurança do projecto; -----

----- Confrontada com a necessidade de se terem de promover Análise de Tráfego e Análise de Risco para que as suas conclusões sejam integradas no projecto de execução; -----

----- Confrontada com um completo desconhecimento sobre o projecto de execução em curso, andamento das obras e quais as medidas propostas pelo EIA que já estão a ser implementadas; -----

----- Confrontada com as consequências orçamentais que a implementação destas mais de 65 medidas terão no custo final desta obra, delibera: -----

----- Deliberação -----

----- 1º - Que a Câmara dê informação detalhada sobre a fase da obra, projecto de execução em curso e quais as medidas do EIA e AIA que já estarão a ser implementadas; -----

----- 2º - Que nos informe sobre o impacte orçamental que terá no custo final deste projecto a implementação de todas as medidas avançadas pelo EIA e AIA. -----

----- 3º - Que prossigam os trabalhos à superfície na rua J. Augusto de Aguiar - de modo a permitir uma rápida reposição da circulação normal do tráfego, mas que encomende com urgência os estudos da Análise de Tráfego e Análise de Risco para que as suas conclusões possam ser incluídas no projecto de execução, sem as quais não será possível proceder-se à escavação do túnel previsto para debaixo da Praça Marquês de Pombal; -----

----- 4º - Que seja constituída no âmbito desta Assembleia Municipal uma Comissão Eventual de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da implementação de todas as medidas avançadas pelo EIA e sobretudo por todas as medidas da Avaliação do Impacte Ambiental.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do PS) -----

----- **Mocção** -----

----- “1. Considerando a Declaração de Impacte Ambiental (D.I.A.) assinada pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Doutor Francisco Nunes Correia, no passado dia 27 de Abril; -----

----- 2. Considerando a existência de um ponto onde se afirma que a emissão da D.I.A. favorável está condicionada a duas questões essenciais: -----

----- a. Questão 1: “À realização de estudos sobre análise do tráfego e análise de risco (...), a efectuar pelo promotor e a subsequente incorporação no projecto dos resultados que se obtiverem.” -----

----- b. Questão 2: “À implementação das medidas de minimização e programa de monitorização constantes” na Declaração de Impacte Ambiental e que dizem respeito às questões de geologia e geomorfologia, às questões de ruído, às questões da qualidade do ar; saneamento e hidrologia urbana; uso do solo, condicionantes, servidões, restrições e espaços definidos em instrumentos de planeamento; flora e fauna; paisagem urbana; património arqueológico; património arquitectónico; aspectos socio-económicos, riscos e segurança; medidas de gestão ambiental propostas pelo Estudo de Impacte Ambiental (E.I.A.); medidas aplicadas a estaleiros,

propostas pelo E.I.A. e ainda programas de monitorização respeitantes a ruído, águas, solos, ar e arqueologia e património. -----

----- 3. Considerando que as conclusões retiradas da análise de tráfego e da análise de risco terão de ser incorporadas no PROJECTO; -----

----- 4. Considerando que, depois de concluídas as obras, não poderão ser efectuadas alterações que possam produzir a eficácia desejada. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 31 de Maio de 2005, decida: -----

----- 1. Requerer a imediata suspensão da obra denominada por “Túnel do Marquês”, no que respeita à sua estrutura junto ao túnel do metropolitano para a realização dos estudos ordenados pelo Exmo. Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Doutor Francisco Nunes Correia, permitindo apenas a conclusão das obras à superfície da Av. Joaquim António de Aguiar para diminuir o impacto negativo na vida dos cidadãos. -----

----- 2. Enviar esta moção ao Exmo. Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Doutor Francisco Nunes Correia, permitindo apenas a conclusão das obras à superfície na Av. Joaquim António de Aguiar para diminuir o impacto negativo na vida dos cidadãos; -----

----- 3. Enviar esta moção a todas as organizações que compõem a Plataforma pelo Referendo ao Túnel do Marquês; -----

----- 4. Publicar na comunicação social conforme o usual.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do BE) -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que estar hoje a colocar um pedido de esclarecimento a uma intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara ocorrida há duas semanas atrás, era algo de impensável e de surrealista, pelo que apenas desejava registar – e com isso talvez os pudesse esclarecer – qual era, em primeiro lugar, o sentido que o Sr. Vice-Presidente tinha do confronto democrático, da pluralidade de opiniões, uma vez que nessa dita reunião escolhera o momento da sua intervenção para cerca de 15 minutos antes de sair, fez uma intervenção sobre o Túnel do Marquês, que ele próprio cronometrou, intervenção essa em que só 3 minutos falara do túnel e os 12 restantes gastara-os a fazer a sua campanha eleitoral, o que tinha todo o direito a fazer mas noutras circunstâncias. Depois disso foi-se embora e nem sequer se disponibilizou para ouvir os pedidos de esclarecimento, e responder aos mesmos, que os partidos tinham para lhe colocar. -----

----- Portanto, como pedido de esclarecimento, a questão que colocava era qual o conceito que o Sr. Vice-Presidente da Câmara tinha do debate e do confronto de ideias que o levava a estar ali de uma forma calculista a ouvir os discursos, depois intervir e logo a seguir ir-se embora. Isso não se via em lado nenhum, não lhe ficava bem e nem condizia com o perfil que o Sr. Vice-Presidente tinha cultivado até ao momento. -----

----- Dado que o Deputado Municipal Dias Baptista desistira do seu pedido de esclarecimento, o **Senhor Presidente** deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para responder. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder ao pedido de esclarecimento, disse que, como era seu timbre, não iria dizer ali coisas que não tivessem especificamente a ver com o teor da intervenção do Deputado Municipal Miguel Coelho e com o teor do tema do ponto em debate que era a Declaração de Impacte Ambiental sobre o Túnel do Marquês e a possível criação de uma Comissão Eventual para acompanhamento das medidas decorrentes do Estudo de Impacte Ambiental. -----

----- Disse que o Deputado Municipal Miguel Coelho já o conhecia e sabia que não se furtava ao diálogo, antes pelo contrário, mas não queria ali fazer sequer comparações com outras situações do passado. -----

----- Referiu que na discussão deste ponto, na última reunião desta Sessão, teve ocasião de ouvir atentamente todas as intervenções dos Srs. Deputados Municipais e foi no final delas que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal lhe deu a palavra para intervir. E nessa sua intervenção não falou nem mais nem menos do que de todos os assuntos que foram suscitados nas intervenções anteriores. Todos! Foi direito ao tema específico do Estudo de Impacte Ambiental e as medidas que estavam preconizadas na Declaração de Impacte Ambiental, e respondera exactamente e não mais do que às questões colaterais que foram suscitadas nas diversas intervenções que ouviu ao longo de duas horas de debate. -----

----- Disse, ainda, que teve também ocasião de referir que em substituição do Sr. Presidente da Câmara tinha obrigatoriamente que estar, um pouco antes das 20 horas, a receber as autoridades internacionais e nacionais, entre elas o Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto, o Presidente da UEFA, etc., em representação do Município de Lisboa, num jantar que antecedia a final da Taça UEFA para a qual como anfitrião da cidade supunha que ninguém gostaria que ficassem mal representados e não fizessem honras à casa. -----

----- Foi só essa a razão, porque de resto estava disponível, como estaria sempre, para discutir em detalhe tudo o que tivesse a ver com o Estudo de Impacte Ambiental do túnel, com o processo do túnel e tudo o mais que dissesse respeito ao túnel. Portanto, estaria sempre disponível para debater essa matéria, que era do seu primeiro interesse e consequentemente não fugiria a esse tema. Aliás, até ao dia da inauguração do túnel ele próprio fazia questão de acompanhar tudo aquilo que tivesse a ver com a sua concretização. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra, disse que nesta sua segunda intervenção sobre a matéria em debate, desejava fazer duas observações apenas. -----

----- A primeira tinha a ver com o encerramento dos trabalhos da Assembleia na reunião anterior. O PCP entendia que haveria condições para que a Assembleia continuasse desde que houvesse *quorum* e que essas condições seriam propiciadas até por uma razão prática. Ou seja, a Assembleia é um órgão autónomo, é independente, a matéria foi agendada por um Grupo Municipal e consequentemente estavam reunidas as condições para que a reunião chegasse ao fim. Infelizmente isso não aconteceu, mas o PCP continuava a entender que havia condições para que tal tivesse acontecido.

----- A segunda observação tinha a ver com o que foi dito quanto ao trabalho realizado pela Comissão Permanente de Urbanismo sobre a obra do Túnel do Marquês. Era unanimemente reconhecido o trabalho desenvolvido por essa Comissão desde o início do mandato, um trabalho intensíssimo até feito por pressão dos próprios problemas, e também em relação a esta questão do túnel era de considerar o trabalho já realizado, uma casa começava-se pelas fundações e não pelo telhado e realmente a proposta de metodologia é que permitiria depois as acções no terreno para o acompanhamento do processo da obra. -----

----- Portanto, tendo em conta aquilo que já foi dito, é entendimento do PCP que era uma desvalorização injusta para a Comissão Permanente de Urbanismo, tendo até em conta o papel que ela tem tido. Para o PCP ela reunia todas as condições para fazer o acompanhamento da obra do Túnel do Marquês, e o trabalho que já fez nessa matéria não poderia ser desvalorizado. -----

----- Por fim, disse que iam entregar um requerimento ao Sr. Presidente da Assembleia para obter da Câmara informações sobre as 35 questões postas pelo Tribunal de Contas em relação à empreitada do túnel, e as respostas que a Câmara teria dado em relação a essas 35 questões. Aliás, o Sr. Vice-Presidente da Câmara estava presente e eventualmente poderia até esclarecer desde já essa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para uma segunda intervenção sobre a matéria em debate, disse que apenas se queria referir à forma como foram encerrados os trabalhos na última reunião e à intervenção há pouco feita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho sobre a afirmação de que em lado nenhum se viu qualquer coisa semelhante como a saída do Sr. Vice-Presidente da Câmara da reunião da Assembleia realizada há 15 dias. -----

----- Disse, então, que pretendia recordar ao Deputado Municipal Miguel Coelho, como a todos aqueles que estavam na Assembleia Municipal no mandato anterior, que em debates como o do Estado da Cidade o Dr. João Soares, então Presidente da Câmara, vinha à Assembleia fazia a sua intervenção e depois saía sem sequer ouvir qualquer intervenção dos Deputados Municipais. Esse é que era o conceito democrático que o PS ao tempo tinha quando exercia a Presidência da Câmara, e mais que uma vez isso aconteceu. Neste caso, o Sr. Vice-Presidente da Câmara ouviu todas as intervenções e respondeu ao leque de perguntas que lhe foram feitas! -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra sobre a matéria em debate, disse que naturalmente não cabia ao BE fazer ali essa valsa do costume, em que “ora saía eu, ora saías tu” num ou noutro mandato. Não entravam nessa valsa! -----

----- Mas solicitou o uso da palavra porque o Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sua intervenção, não respondera a uma questão que lhe parecia objectiva. Não queria discutir com o Sr. Vice-Presidente nem sequer retorquir às palavras que teve para com o candidato do BE, porque não era disso que agora estavam a tratar. Disso tratariam quando estivessem em debate na campanha eleitoral, pessoalmente não tencionava tratar ali o Sr. Vice-Presidente como candidato à Presidência da Câmara, e portanto

não esperava que tivesse comentado tais coisas na Assembleia. Mas tudo bem, fazia parte da sua liberdade. -----

----- Por outro lado, também não vinha ali falar da sua opinião sobre o túnel porque já todos sabiam quais eram as opiniões que tinham sobre os túneis. Mas perante um professor universitário formado em engenharia, queria que ele lhe explicasse um fenómeno que ainda não entendeu. É que o documento do Ministério tinha escrito que era necessário fazer dois estudos prévios e esses estudos prévios eram para introduzir alterações no projecto. Portanto, como professor engenheiro, desejava que o Sr. Vice-Presidente lhe respondesse como era que se fazia uma obra e depois da obra feita é que se iam introduzir as alterações no projecto. Teriam estudado noutra escola qualquer de engenharia, que não no Técnico, mas achava que foi na mesma que estudaram, só que não entendia que pudesse haver outra leitura, a não ser por conveniências. -----

----- De facto, quando se dizia num documento oficial que era preciso fazer dois estudos para esses estudos produzirem as alterações necessárias no projecto, não percebia como era que se podia continuar a fazer a obra e só depois se introduzirem as alterações. Teriam que depois deitar abaixo a parte da obra se as alterações dissessem que não era assim? -----

----- Portanto, uma atitude séria e ponderada seria dizer-se que havia partes da obra que podiam ser continuadas, por exemplo continuar a tapar a Rua Joaquim António de Aguiar, etc., mas naquilo que era estrutural e fundamental do projecto que era fazer o resto do túnel, sinceramente não entendia como seria isso possível. Ainda entendia que um jurista pudesse pensar assim, mas não um engenheiro pensar que se fizessem alterações a um projecto depois da obra estar feita. -----

----- **O Deputado Municipal Pessanha da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, no uso da palavra, dirigindo-se directamente ao Deputado Municipal Miguel Coelho, disse que o Prof. Carmona Rodrigues, em relação à sua ausência na anterior reunião desta Sessão da Assembleia Municipal, teve o cuidado de avisar que tinha um compromisso para representar a Câmara Municipal de Lisboa no jantar da EUFA, onde estariam, como ele próprio há pouco frisou, outras entidades nacionais e internacionais, nomeadamente o Sr. Secretário de Estado do Desporto, Dr. Laurentino Dias, do PS. E, obviamente, seria muito mau para a Cidade de Lisboa que a sua edilidade não estivesse representada pelo seu Vice-Presidente já que o Presidente não podia estar presente. -----

----- E o Prof. Carmona Rodrigues teve o cuidado de explicar isso! Mais: o Prof. Carmona Rodrigues esteve a ouvir intervenções durante duas horas, estiveram a discutir o Túnel do Marquês durante duas horas e só depois fez a sua intervenção para responder a todas as questões que a oposição colocou. Só que depois, como explicou, tinha outros compromissos em representação da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Continuando a referir-se ao Deputado Municipal Miguel Coelho, disse que ele, durante este mandato, revelara arrogância, ignorância e desconhecimento. Mas o desconhecimento era desculpável porque, se calhar, os seus colegas de bancada, como não gostavam dele, não o informaram do passado. É que como não estava na

Assembleia Municipal nos mandatos anteriores, não sabia como era que o anterior Presidente da Câmara fazia, que, por exemplo, no debate de um Orçamento e Opções do Plano para um determinado ano, fez a apresentação inicial e depois pura e simplesmente abandonou a Sala e foi-se embora, deixando o Vereador do Pelouro das Finanças a fazer as despesas respondendo às questões que foram colocadas. -----

----- Por fim, referindo-se ao Deputado Municipal Carlos Marques, disse que ele já falou muito sobre esta questão do Túnel do Marquês, pelo que lhe pedia que pusesse a mão na consciência e lhe dissesse se conhecia alguma obra anteriormente feita pela Câmara Municipal de Lisboa que tivesse sido tão fiscalizada quanto esta. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para um protesto, disse que não ia comentar as eventuais deselegâncias pessoais que o orador anterior cometera. Sobre isso, a única coisa que tinha a dizer era que, felizmente para si, tinha muitos amigos na bancada do PSD. Mas também era selectivo, não era amigo de todos! -----

----- Disse, depois, que tem sido muito recorrente por parte do PSD referir-se à figura do anterior Presidente da Câmara, Dr. João Soares, e sobre isso desejava dizer apenas duas coisas: o Dr. João Soares deixara obra na cidade, obra essa que estava à vista, e infelizmente para a cidade a actual maioria não tinha obra para deixar! -----

----- Mas, para além do mais, o Dr. João Soares já foi julgado! Bem ou mal já foi julgado, já não estava ali! Estavam ali agora para avaliar, politicamente, este mandato enquanto Deputados Municipais, e no futuro naturalmente seria o eleitorado a julgar quando fosse votar nas próximas eleições autárquicas. -----

----- Portanto, a não ser que fosse para satisfazer o ego de cada um, não pensava que fosse importante estarem ali agora a debater como era no tempo do Dr. João Soares. Ele já ali não estava, felizmente deixara obra para todos, mas perdeu as eleições. Portanto já foi julgado, agora a maioria é que seria julgada nas próximas eleições. -----

----- E sobre essa matéria o que desejava dizer, para além de não haver obra nenhuma que pudessem deixar à cidade, era que o Sr. Prof. Carmona Rodrigues, por quem tinha consideração, esteve ali “pacientemente” a ouvi-los durante duas horas, mas teve uma intervenção final polémica, e quem queria fazer uma intervenção polémica tinha que se sujeitar ao contraditório, não podia resguardar-se para o fim para falar e depois ir-se embora. E foi isso que aconteceu, o que revelou, de facto, uma certa lacuna em termos de comportamento e de perfil democrático que se desejava para a Assembleia Municipal e para o Município de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra também para um protesto, referiu que o Deputado Municipal Pessanha da Silva deveria estar mais atento às intervenções que eram feitas, porque exactamente começara por dizer na sua intervenção que não entrava na valsa para saber se o anterior era pior que este ou se este era pior que o anterior. Se as obras anteriores obras foram menos fiscalizadas e esta era mais, tudo bem, estava-se a evoluir! Ainda bem que as obras eram fiscalizadas, porque se no passado não foram fiscalizadas ainda mal. -----

----- Mas o problema não era esse, o problema era se primeiro se fazia a obra e depois se fazia o projecto. Foi só isso que perguntou, porque era isso que estava na Declaração do Ministério do Ambiente. -----

----- **O Deputado Municipal Pessanha da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, em contraprotesto, depois de referir que em relação ao Deputado Municipal Carlos Marques nem valia a pena responder, disse que ao Deputado Municipal Miguel Coelho apenas dizia – e pedia desculpa de ter que falar nisso – que debate com o Dr. João Soares não havia, enquanto que o Prof. Carmona Rodrigues nunca se furtara ao debate. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Trindade (PSD)**, no uso da palavra, disse que ia falar sobre o Túnel do Marquês, embora, se bem se lembrava, esta já fosse a terceira vez. E recordava-se que numa dessas vezes disse: “que pena o Marquês não vir cá abaixo outra vez para resolver isto de uma vez”. -----

----- De facto, parecia-lhe perfeitamente inaceitável e ridículo o que se estava a passar com o Túnel do Marquês, porque todos os problemas se resumiam a questões políticas, e o PS, à força, não queria que a obra avançasse. Essa é que era a realidade, porque, se não, aceitariam a seguir a sua proposta que ia no sentido de juntar os problemas do Túnel do Marquês com os problemas do Túnel do Terreiro do Paço. Estavam dispostos a isso? Se calhar não queriam falar no Túnel do Terreiro do Paço e perguntava porquê! Porque era que não queriam falar no Túnel do Terreiro do Paço quando os problemas eram muito maiores que os do Túnel do Marquês? -----

----- Disse que assinou a proposta da Comissão de que fazia parte, mas assinou-a na condição de juntar um problema ao outro e então fariam um levantamento exaustivo dos dois túneis e dessas duas obras emblemáticas de um período da Cidade de Lisboa. Mas queria-lhe parecer que o PS de maneira nenhuma aceitava isso! -----

----- Portanto, perguntava ao PS se aceitava ver as duas obras em paralelo, porque, se assim fosse, ficava satisfeito. -----

----- Quanto à questão colocada pelo Deputado Municipal Carlos Marques no tocante aos projectos, disse que, como era sabido, na fase final de obra havia sempre a hipótese das telas finais, pelo que com certeza se estaria a referir ao Túnel do Terreiro do Paço e não ao Túnel do Marquês. Naturalmente queria-lhe fugir a boca para o lado da verdade. -----

----- Depois, disse que aproveitava esta oportunidade para referir ao Deputado Municipal Miguel Coelho a questão do parque de estacionamento da Rua José Lins do Rego e a trapalhada e palhaçada que foi essa obra na Assembleia Municipal. Com certeza todos se recordavam que foi chumbada pela Assembleia a construção desse parque de estacionamento subterrâneo, mas posteriormente, numa altura em que o Deputado Municipal Miguel Coelho não estava presente e justamente por essa razão não quis falar, foram aprovados mais dois parques de estacionamento, aliás já concluídos, um na Praça Santos Andreia e outro na Av. Estado Unidos da América, que realmente mereciam que passassem por lá para verem que eras duas obras de grande nível, iguais a esta que tinham junto à Sede da Assembleia Municipal. -----

----- Disse, ainda, que o Deputado Municipal Miguel Coelho o espantava, porque às vezes ao sair de casa para vir para a Assembleia Municipal ligava a televisão e via que ele estava na Assembleia da República, chegava à Assembleia e via-o ali, depois abria o jornal e via-o a falar de outro assunto, à noite chegava a casa ligava a televisão e ele aparecia a falar na televisão, e depois dizia para consigo que esse seu colega era muito melhor que o Luís de Matos, porque realmente só um homem com uma habilidade fantástica, com um saber estar absolutamente invulgar conseguia fazer essas situações todas quase em simultâneo. -----

----- A terminar desafiou que fosse votado em igualdade o trabalho que a Comissão ia fazer do Túnel do Marquês com o do Túnel do Terreiro do Paço, e esperava que o PCP aceitasse também este desafio. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o PCP não tinha nada a ver com a situação do Túnel do Terreiro do Paço, tendo em conta que desde o início do mandato esse túnel foi encerrado, e continuava a existir um estaleiro naquela obra. O Cais das Colunas continuava lá na mesma como estava, como continuava a existir aquela situação deprimente que todos viam. Por isso, queriam perguntar à Câmara Municipal quando resolvia essa situação deprimente que existia no Terreiro do Paço. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que o Deputado Municipal Martinho Baptista teria que fazer um requerimento à Câmara Municipal, já que não era essa a matéria que estava em discussão. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Trindade (PSD)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que era evidente que se tratava exactamente do Túnel do Terreiro do Paço, ou seja, a ligação entre o Chiado e o Terreiro do Paço, que, como se sabia, não estava feito e as estações do metropolitano estavam em fase de acabamento. Talvez não tivesse sido claro a explicar, mas era isso que realmente queria dizer. -----

----- **O Senhor Presidente**, findas as intervenções, procedeu à votação dos três documentos apresentados na Mesa, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por maioria, a Proposta/Recomendação apresentada pelo PCP, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP, PEV, PPM e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves, votos contra do PS e a abstenção do BE. -----

----- A Proposta/Deliberação apresentada pelo Grupo Municipal do PS, a pedido do PCP foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por unanimidade; -----

----- Aprovar o ponto 2, por unanimidade; -----

----- Aprovar o ponto 3, por maioria, com a alteração de *rua J. Augusto de Aguiar para rua Joaquim António de Aguiar*, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP, PPM e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves; -----

----- Rejeitar o ponto 4, por maioria, com votos contra do PSD, PCP, CDS-PP, PEV, PPM, BE e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves, e votos favoráveis do PS. -----

----- Aprovar por, por maioria, a Moção apresentada pelo BE, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP, PPM e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves. -----

----- (As alterações introduzidas pelo BE ao longo do debate nos pontos 1 e 2 da parte deliberativa, estão já no texto inserido nesta acta no início do debate deste ponto). -----

----- Terminado o debate sobre a matéria referente ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos, passou-se, conforme anunciado pelo **Senhor Presidente** no início da reunião, à apreciação da seguinte Moção de Saudação, subscrita pela Mesa e pelos líderes de todos os Grupos Municipais: -----

----- **MOCÃO** -----

----- “1 – Considerando o esforço solidário que o Município de Lisboa, através da Câmara Municipal de Lisboa e da UCCLA, vem desenvolvendo para ajudar à reconstrução da República Democrática de Timor-Leste: -----

----- 2 – Considerando o esforço abnegado dos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, a trabalharem na República Democrática de Timor-Leste, constatado pela delegação do Município de Lisboa que se deslocou a Dili, na passada semana, composta por representantes de todos os partidos com representação municipal; -----

----- 3 – Considerando o bom trabalho já desenvolvido com a inauguração de dois parques infantis, em Dili, e a conclusão da primeira fase de recuperação do futuro Palácio do Presidente da República Democrática de Timor-Leste, inaugurado com a presença do Presidente da República de Timor-Leste, Xanana Gusmão, e do Primeiro-Ministro Mari Alkatiri. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 31 de Maio de 2005, delibera: -----

----- 1 – Saudar todo o esforço do Município de Lisboa desenvolvido solidariamente em Dili, juntando-se ao da Comunidade Internacional na ajuda para recuperação da jovem República Democrática de Timor-Leste. -----

----- 2 – Saudar todos os trabalhadores portugueses destacados pela Câmara Municipal de Lisboa e a UCCLA que com entusiasmo e abnegação têm trabalhado na recuperação do Palácio do Presidente da República. -----

----- 3 – Publicar esta Moção em dois jornais diários.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que coube à Sra. Vereadora Eduarda Napoleão a representação do PSD na delegação a Timor-Leste, mas, de qualquer maneira, pelo relato que foi dado pelos participantes naturalmente não tiveram qualquer pejo em subscrever a Moção e abrir um período extraordinário para congratulação dos trabalhadores do Município, que, de facto, têm honrado um compromisso da Cidade de Lisboa em relação a Timor-Leste, numa prova de cooperação e de reconstrução cidade. -----

----- E não obstante ter sido subscritor da Moção, reparava agora que se calhar poderiam ter aditado um ponto para a sua publicação nos jornais, à semelhança do que faziam com outras moções, mas provavelmente também poupavam orçamentalmente para canalizar mais reforço para Timor. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que se se propunha esse aditamento e houvesse acordo, incluir-se-ia esse ponto antes de se proceder à votação. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, no uso da palavra, disse que foi uma honra para si ter feito parte dessa delegação do Município de Lisboa que visitara o país irmão de Timor-Leste, de 18 a 25 de Maio, em representação do PCP. --

----- Disse que teve oportunidade de ver *in loco* o esforço solidário que o Município de Lisboa tem vindo a desenvolver, tendo em vista a reconstrução da República Democrática de Timor-Leste. Em boa hora o anterior Executivo camarário decidira abraçar solidariamente o apoio ao trabalho de reconstrução de Timor-Leste, nomeadamente através da reconstrução do Liceu D. Francisco Machado. -----

----- Todos os lisboetas poderiam orgulhar-se da obra que se tem vindo a desenvolver em Timor-Leste. Agora, com o actual Executivo, foi a vez da conclusão da 1ª fase de reconstrução do futuro Palácio Presidencial e a inauguração de dois parques infantis. -

----- Deixava duas notas: -----

----- 1. – Era com enorme satisfação que se observava um povo empenhado e a trabalhar pela reconstrução do seu país. Era um esforço gigantesco que puderam observar num país que se estava a desenvolver; -----

----- 2. Reconhecer o esforço e o empenho dos trabalhadores do Município de Lisboa na reconstrução de Timor-Leste. Tinham que reconhecer a postura de toda essa equipa que estava a trabalhar em Timor, desde os operários, arquitectos, engenheiros, porque todos deviam ter orgulho nesses trabalhadores que estavam em Timor a trabalhar para, mas sobretudo, com os timorenses. -----

----- A imagem dos portugueses em Timor era cada vez mais positiva e para isso muito se devia à postura dos trabalhadores do Município de Lisboa, num trabalho coordenado pelo Dr. José Bastos. A todos os trabalhadores do Município destacados em Timor, um muito obrigado pelo seu esforço e trabalho desenvolvido. -----

----- Terminou dizendo que ao actual Executivo se pedia a vontade política para continuar a canalizar verbas e meios para a conclusão daquela obra, pois faltava concluir a segunda fase, e o povo simpático, humilde e já tão massacrado de Timor-Leste continuava a ter esperança na colaboração do Município de Lisboa e todos tinham obrigação de manter e reforçar essa colaboração. -----

----- **O Senhor Vereador Vasco Franco**, no uso da palavra, começou por dizer que numa primeira nota pretendia registar que a cooperação da Cidade de Lisboa com Timor vinha de há muito tempo. A Cidade de Lisboa foi um importante polo de apoio à luta pela independência e desde o primeiro momento instalou-se com meios em Dili para apoiar a reconstrução após o processo da independência. -----

----- Quanto a si, toda a delegação ficou extremamente sensibilizada por ver o resultado da primeira obra que foi concluída com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa. A recuperação do liceu, que funcionava hoje como uma universidade, estava extremamente estimada e utilizada com todo o seu potencial, e mostrava como este tipo de cooperação podia trazer resultados futuros a uma nação jovem como Timor. ---

----- Também ficaram extremamente sensibilizados por aquilo que foram fazer mais directamente, que foi a entrega da primeira fase da obra do Palácio Presidencial. O reconhecimento das autoridades timorenses para com a cooperação da Cidade de Lisboa ficara bem evidenciado em todos os contactos que tiveram, e com a presença

do Presidente, Xanana Gusmão, do Primeiro-Ministro, Mari Alkatiri, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ramos Horta, e todas as entidades e pessoas que contactaram com a delegação. -----

----- Disse, ainda, que acreditava que este consenso que desde o primeiro momento se estabelecera em todas as forças políticas presentes nos órgãos municipais de Lisboa quanto à intervenção em Timor, com certeza seria para continuar. E a sua nota final era para agradecer e registar o trabalho empenhado de todos aqueles que têm estado a representar a Cidade de Lisboa em Timor, ao longo de muitos meses de trabalho intenso e dedicado, também aí fazendo alguma escola porque com eles trabalhavam timorenses que de alguma forma iam aprendendo as especialidades que os operários enviados de Portugal tinham e aplicavam para executar essas obras. -----

----- Para eles também as suas felicitações e o desejo de continuação do bom trabalho que têm vindo a fazer. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Pires Marques (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que pretendia ali manifestar como foi gratificante para si a ida a Timor, e também como foi extremamente gratificante conhecer e verificar o trabalho árduo e empenhado dos trabalhadores destacados pela Câmara Municipal de Lisboa e pela UCCLA. -----

----- Bem-haja pelo vosso trabalho, e bem-haja como estão a dignificar Portugal e a Cidade de Lisboa, disse. -----

----- Depois, prosseguindo, disse que para si a ida a Timor representara uma etapa muito, muito especial na sua vida. Conheceu um povo muito afável, muito empenhado em fazer crescer e em fazer reconstruir toda aquela Cidade de Dili. -----

----- Tudo aquilo que já foi dito pelos seus colegas Deputados Municipais, era aquilo que efectivamente teria para dizer, era um agradecimento que tinha por todo o orgulho que sentiu em Timor em ser portuguesa e também por estar a representar Portugal. ----

----- Por fim, disse que desejava deixar uma palavra de gratidão ao Dr. José Bastos, que viu não só tratar todo aquele povo com todo o amor e carinho, como viu também o reconhecimento que esse mesmo povo e os seus dirigentes tinham por ele. -----

----- Bem-haja pelo vosso trabalho, disse a concluir. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, começou por referir que a Moção dizia o essencial, pelo que restava apenas referenciar três notas, a primeira das quais ia para o contributo solidário do Município de Lisboa para a reconstrução da República Democrática de Timor-Leste. Tratava-se, no entender do PEV, de uma verdadeira cooperação, aquilo a que poderiam chamar uma cooperação sustentável que a Câmara Municipal de Lisboa e a UCCLA têm vindo a estabelecer e cujos resultados começavam agora a ser materialmente visíveis. -----

----- A segunda nota era relativa ao esforço dos trabalhadores da Câmara e da UCCLA que se encontravam no terreno e que foi pela delegação testemunhado no terreno. Ficou a sensação de que se trabalhava por amor à camisola e que se tirou a camisola para se trabalhar. A todos esses trabalhadores, que eram a linha da frente dessa cooperação, apresentava as saudações sinceras do Grupo Municipal do PEV. -----

----- A terceira e última nota, era uma palavra de apreço ao Dr. José Bastos que se mostrara sempre incansável para que nenhum pormenor falhasse, foi de uma eficiência apreciável e sempre disponível para resolver todos os problemas, pequenos ou grandes. -----

----- Terminou dizendo que pessoalmente ficara contente com o que viu porque viu um país a levantar-se. Ele que saíra de lá, em 1999, com um país a arder, ficava agora contente porque viu o país a levantar-se e sentia-se honrado, enquanto eleito de Lisboa, porque estavam a contribuir para isso. -----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** chamou para intervir o Deputado Municipal **Ferreira Pereira (PPM)** que da própria bancada referiu que não desejar intervir porque estava de acordo com o expressado. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que queria referir quatro coisas muito rapidamente, a primeira das quais era que os povos e as nações não se mediam pelo tamanho, e isso para o BE era importante. Foi muito bonito ver um país e um povo que foi massacrado, um país que foi queimado estar a renascer, e ver-se um pouco de renascimento e de vida por tudo o que era lado, nomeadamente milhares e milhares de crianças. -----

----- Em segundo lugar, porque valeu a pena trazer à Assembleia Municipal de Lisboa um debate sobre a sua principal política estratégia internacional, que teria que ser centrada na relação da Cidade de Lisboa com as principais capitais de Língua oficial portuguesa. Ficou provado que esse deveria ser o grande esforço que a Assembleia Municipal deveria fazer. -----

----- Em terceiro lugar, para dizer que o trabalho que a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a fazer desde há vários anos, mandato anterior incluído, desde o liceu/universidade e os parques infantis e agora o Palácio do Presidente, era um trabalho que se via, positivo, concreto, objectivo e que estava a ajudar aquela jovem República Democrática de Timor-Leste. -----

----- Em quarto lugar, disse que encontraram em Timor trabalhadores que não estavam a fazer um trabalho pago. Encontraram em Timor um conjunto de trabalhadores pagos naturalmente pela Câmara Municipal de Lisboa ou pela UCCLA, a vestirem uma camisola com amor e carinho. Estiveram a vê-los trabalhar, quer arquitectos, quer engenheiros, não em gabinetes mas alguns até em fato-de-macaco a agarrarem em baldes e a trabalharem de noite para conseguirem que no dia que tinham combinado inaugurar fosse inaugurado. -----

----- Pela imagem que deram da cidade, obrigado a vocês todos, disse a rematar. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse que por motivo de agenda, e também por impossibilidade de substituição do Sr. Presidente da Câmara, foi impossibilitado de ir a Timor com a delegação que aí se deslocou a fim de participar nas comemorações do aniversário da independência e também para a inauguração das obras de beneficiação de algumas infra-estruturas que têm vindo a ser feitas para o desenvolvimento da República de Timor. -----

----- Foi com grande pena, mas também com grande satisfação por saber que foi uma delegação bem sucedida e uma oportunidade de estreitar os laços de amizade com a República de Timor. -----

----- Por isso, desejava agradecer a todas as personalidades que integraram a delegação, mas em particular agradecer aos funcionários da Câmara Municipal de Lisboa e da UCCLA todo o esforço de grande qualidade e de grande reconhecimento que foi feito e que seguramente iria contribuir para reforçar aquilo que era o grande desígnio da UCCLA, no fundo fortalecer os laços de amizade e também as bases da cultura que os ligava a Timor. -----

----- Por isso o seu agradecimento, certo de que também noutras áreas de intervenção da UCCLA e não só em Timor, estariam sempre empenhados em reforçar essa base de entendimento, de amizade e de cultura portuguesa que unia tantos povos pelo mundo fora. Aliás, proximamente estariam em Cabo Verde para participar na inauguração das obras de melhoria da Av. Cidade de Lisboa e da Casa Paja e outras tantas se seguiriam. -----

----- Disse, ainda, que como ex-Secretário da Comissão Executiva da UCCLA teve oportunidade de estar na última Assembleia-Geral, realizada no mês de Novembro passado, em Luanda, e cada vez mais a orientação da UCCLA ia para além do mero investimento em infra-estruturas, em apoio à reabilitação, mas para uma parceria cada vez maior não só com autoridades locais de cada país, neste caso Timor, e com autarquias, mas também com autoridades não governamentais par se criar esse espírito de parceria que os pudesse mobilizar para outras acções como, por exemplo, as da formação, muito importantes e muito pretendidas por povos irmãos e amigos. ---

----- Findas as intervenções, o **Senhor Presidente** submeteu à votação a Moção, já com a alteração sugerida pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, ponto 3, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade e aclamação. -----

----- Depois, dado que a proposta 931/2004, ponto dois da Ordem de Trabalhos, foi retirada pela Câmara, conforme informado pelo Sr. Presidente na anterior reunião, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 191/2005 – APROVAR A HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DOS LOTES N.ºS. 2005/054 A 2005/059 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL N.º 2005/02 DO CASAL VISTOSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 191/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através do Alvará n.º 2/2005 foram constituídos seis lotes de terreno situados no Casal Vistoso, junto à Rua Sarmento Beires, freguesia do Alto do Pina, quatro dos quais destinados a habitação, comércio e serviços e os dois restantes destinados a equipamento; -----

----- Importa desde já promover a alienação dos quatro lotes destinados a habitação, comércio e serviços, atento que a execução das obras de urbanização, que é da responsabilidade do Município, se encontra assegurada; -----

----- A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência da actividade e do procedimento administrativos, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.ºs 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à Assembleia Municipal: -----

----- 1. Aprovar a alienação, sob a forma de hasta pública, dos Lotes 2005/054, 2005/055, 2005/056 e 2005/057, orlados a cor vermelha na cópia da Planta n.º 05/051/02 do Departamento do Património Imobiliário; -----

----- 2. Aprovar, como preço base de licitação, o valor de € 600,00/m² de área bruta de construção acima do solo, devendo a alienação respeitar as Condições Gerais e as Condições Especiais constantes do documento anexo, que constitui parte integrante desta Proposta, donde resulta o valor base de € 3.112.800,00 (três milhões, cento e doze mil e oitocentos euros) para cada um dos lotes. -----

----- (Processo Privativo n.º 48/DPI/2005)” -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Estorninho (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Alto do Pina, no uso da palavra, disse que era altura também de urbanizar o Alto do Pina, porque o Alto do Pina tem sido uma freguesia esquecida, uma freguesia com obras eternas como era o caso da Av. Afonso Costa, com todos os perigos no seu atravessamento. Portanto, o Alto do Pina é uma freguesia que realmente não tem evoluído. -----

----- Disse que esta obra era importante e vinha valorizar a freguesia em geral e a zona do Casal Vistoso em particular, afinal de contas a zona do Areeiro já que estes lotes seriam construídos com um forte entrosamento com a Quinta da Holandesa, situada naquela zona por detrás dos Alfas, na Av. Gago Coutinho. Os lotes a urbanizar eram altos, serviam a Rua Sarmento de Beires e o Casal Vistoso, mas tinham escadas para aquela parte mais baixa porque havia um desnível grande entre a Quinta da Holandesa e a parte de cima. -----

----- Portanto, congratulavam-se com esta obra, mas atreviam-se a pedir à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa duas coisas: -----

----- Primeira, que desta obra houvesse contrapartidas para a Junta de Freguesia para que ela pudesse vir a transformar num centro de dia e centro de convívio o património que adquiriu no Bairro dos Actores para servir a terceira-idade de toda aquela zona. ---

----- Segunda, há três anos foi solicitado às Juntas de Freguesia que dissessem onde queriam os silos em altura, então sugeriu que fosse precisamente no local desta hasta pública, e portanto seria importante que isso fosse considerado. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra, disse que ouviu com atenção a questão colocada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Alto do Pina, mas como ele próprio sabia neste caso estavam a tratar de uma hasta pública

para quatro lotes e não seria possível fazer a consignação de receitas relativamente a nenhuma obra. -----

----- Mas, como era evidente, era para a Câmara uma prioridade as obras que foram referidas e logo que existissem disponibilidades financeiras com certeza que as iriam levar por diante. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que a posição do PCP, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, tinha a ver com uma questão de princípio, já que entendiam que não era muito curial nem justo para a cidade que se aprovasse quaisquer tipo de loteamentos para novas urbanizações sem que houvesse um plano estabelecido. -----

----- E esta era mais uma questão do género que lhes era apresentada, a par de muitas outras, e apesar de terem em consideração as opiniões já avançadas pelo Presidente da Junta de Freguesia do Alto do Pina, aquilo que ali os animava eram os interesses da Cidade de Lisboa, que consideravam não estar correctamente defendidos sem a existência de um plano para esses loteamentos, e por isso iriam votar contra. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, novamente no uso da palavra, disse que se tratava de um loteamento municipal que foi aprovado, e que estava de acordo com o Plano Director Municipal em vigor nesta altura. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 191/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves, e votos contra do PCP, PEV e BE. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 205/2005 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA ESTRADA DE SÃO BARTOLOMEU, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 205/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- O Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL) aprovado conforme publicação em Diário da Republica n.º 248 – 1ª Série de 27/10/98, determina a plena disponibilização dos terrenos em que o mesmo se desenvolve; -----

----- A área de intervenção da operação do loteamento conjunto das Malhas 22.1 e 22.2 integrada no referido Plano é atravessada por um antigo leito de via pública que integra o domínio público; -----

----- Se torna necessário desafectar aquele troço do domínio público para integração no domínio privado municipal, não resultando do facto qualquer prejuízo para a circulação local; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a), e 53.º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- A desafecção do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1.092,87 m², sita na Estrada de São Bartolomeu, representada a cor amarela na cópia da Planta n.º 05/032/02 do Departamento do Património Imobiliário, à qual se atribui, unicamente para efeitos de registo, o valor de € 5.464,35 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos). -----

----- Confrontações: -----

----- Norte, Sul, Poente e Nascente: C.M.L. -----

----- (Processo Privativo n.º 34/DPI/05).” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 205/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 206/2005 – APROVAR A SUBSEQUENTE AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 40,62M2 REPRESENTADA A TRACEJADO DE COR AMARELA NA PLANTA Nº 04/194/02, BEM COMO O RECONHECIMENTO A COLINA DO SOL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA., OU DE QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVE SER O LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO EM CAUSA, DO DIREITO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM O ESTALEIRO DE APOIO À CONSTRUÇÃO, NA PARTE RESPEITANTE À PARCELA DOADA AO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 E ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 206/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através do Processo n.º 207/EDI/04 foi aprovado, em 2004/06/11, por despacho da Exma. Senhora Vereadora Eduarda Napoleão, um projecto para construção nova a localizar na Rua Particular à Rua Senhora do Monte, N.º 28, em Lisboa; -----

----- Para viabilizar a execução do referido projecto torna-se necessário aceitar a doação de uma parcela de terreno destinada a integrar o domínio público, a qual, em conformidade com o aprovado, permitirá a ligação pública pedonal entre a Rua Particular à Rua Senhora do Monte e a Travessa das Terras do Monte; -----

----- Bem como necessário se torna, ainda para viabilizar a execução do mesmo projecto, alienar uma parcela municipal, como complemento de lote ao particular, projectada para afectar maioritariamente como logradouro ajardinado e permeável; ----

----- A alienação da indicada parcela municipal se afigura como processo de regularizar os compromissos já assumidos nas Propostas n.º 2/89 e n.º 214/89, aprovados pelos Órgãos Municipais. -----

----- De observância com o articulado nas supra citadas propostas aprovadas, se determinava a alienação de uma parcela municipal como complemento de lote ao particular, operação que não chegou a efectivar-se. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 64º, n.º 1, alínea h) e n.º 6, alínea a), e do artigo 53º, n.º 2, alínea e) e n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----

----- Aceitar a doação de Colina da Graça – Sociedade Imobiliária, Lda, ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário da parcela de terreno representada a tracejado de cor amarela na Planta n.º 04/194/02, do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 40,62 m², destinada a integrar o domínio público municipal, a que se atribui, para efeitos registrais, o valor de 203,10 € (duzentos e três euros e dez cêntimos) -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a subsequente afectação ao domínio público da supra referida parcela de terreno, bem como o reconhecimento a Colina da Graça – Sociedade Imobiliária, Lda., ou a quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário do prédio em causa, do direito à isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público com estaleiro de apoio à construção, na parte respeitante à parcela doada ao Município. -----

----- Alienar, para complemento de lote, a Colina da Graça – Sociedade Imobiliária, Lda., ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário do prédio a complementar, a parcela de terreno municipal referida a tracejado de cor verde na Planta n.º 04/194/02, do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 206,47 m², pelo o valor global de 37 589,90 € (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos) -----

----- Confrontações -----

----- Parcela a doar pelo particular: -----

----- Norte – Travessa das Terras do Monte e Colina da Graça – Sociedade Imobiliária, L.da. -----

----- Nascente – Colina da Graça – Sociedade Imobiliária, Lda. -----

----- Poente – Arlindo Ribeiro -----

----- Sul – Bairro Estrela de Ouro / Lar Sr.^a da Vitória e Colina da Graça – Sociedade Imobiliária, Lda. -----

----- Parcela municipal a alienar: -----

----- Norte – Bairro Estrela de Ouro / Lar Sr.^a da Vitória e Colina da Graça – Sociedade Imobiliária, Lda. -----

----- Nascente – Bairro Estrela de Ouro / Lar Sr.^a da Vitória. -----

----- Poente – Colina da Graça – Sociedade Imobiliária, Lda. -----

----- Sul – Rua Particular à Rua da Senhora do Monte. -----

----- Condições de acordo: -----

----- A parcela do particular a transmitir ao Município de Lisboa deve estar livre, sem ónus ou encargos. -----

----- As obras propostas a executar pelo particular na supra indicada parcela, de acordo com o aprovado no Processo n.º 207/EDI/04, deverão estar concluídas previamente à sua municipalização. -----

----- Qualquer melhor aproveitamento, relativamente ao aprovado no Processo n.º 207/EDI/04 para a parcela de terreno municipal a alienar, do uso como logradouro ajardinado e permeável, implicará no pagamento ao Município dessa maior valia, de acordo com os critérios municipais em vigor na altura. -----

----- Justificação do preço -----

----- O valor da parcela a alienar foi determinado por recurso ao disposto no n.º 3 da Deliberação 133/AM/95, publicada no Boletim Municipal n.º 97, de 28 de Novembro, com referência à fórmula prevista no Regulamento da Taxa pela Realização de Infra-estruturas Urbanísticas (TRIU), aprovado pelas Deliberações de 20/AM/2003 e 128/CM/2003 composto de acordo com a Informação Interpretativa dada pelo Chefe de Divisão da DEVPI, em 2004/03/04. -----

----- 1. Alienação de área de construção com utilização regulamentar acima e abaixo do solo (excluindo estacionamento em subsolo) -----

----- Valor da parcela municipal = $(AP \times C1 \times C2 \times 10) \times Vu = 24\,908,40 \text{ €}$ -----

----- Onde: -----

----- $AP=40,70\text{m}^2 \times 2$ pisos -----

----- $C1=0,75$ (valência habitacional) -----

----- $C2=4$ -----

----- $Vu=10,20$ -----

----- Determinação do valor da área destinada exclusivamente a logradouro (sem edificabilidade abaixo ou acima do solo) -----

----- Valor da área de logradouro = $(LP1 \times C1 \times C2 \times 10 \times Vu) \times 0,25 = 12\,681,50\text{€}$ --

----- Onde: -----

----- $LP1=(206,47\text{m}^2 - 40,70\text{m}^2) = 165,77$ -----

----- $C1=0,75$ (valência habitacional) -----

----- $C2=4$ -----

----- $Vu=10,20$ -----

----- Valor da parcela municipal a alienar -----

----- Valor da parcela: $24\,908,40 \text{ €} + 12\,681,50 \text{ €} = 37\,589,90 \text{ €}$ -----

----- Valor total da parcela a alienar: $37\,589,90 \text{ €}$ -----

----- (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove euros e noventa centésimos) -----

----- (Processo Privativo n.º 211/DPI/04)” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que nesta proposta, na divulgação da agenda e na acta da reunião da Câmara havia dois nomes que não coincidiam. Dizia-se o reconhecimento à “Colina do Sol – Sociedade Imobiliária” e não era verdade. Era “Colina da Graça”, não era Colina do Sol. -----

----- Depois, isentava-se do pagamento de taxas a Colina do Sol, e não era. Era a Colina da Graça, pelo que deveria ficar assente que estavam a isentar a Colina da Graça e não a Colina do Sol. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a Câmara já referiu que foi um engano, portanto nessa parte a proposta considerava-se alterada, e de seguida, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à votação a proposta 206/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves, e votos contra do PCP, PEV e BE. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 210/2004 – APROVAR QUE O ENCARGO COM A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO CENTRAL DO MUNICÍPIO A SUPORTAR NO ANO DE 2006 SEJA AUTORIZADO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI 187/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 210/2005 -----

----- “Considerando que, a necessidade da manutenção de condições adequadas de higiene e limpeza do Edifício Central do Município, obriga à contratação de serviços a uma empresa especializada do sector; -----

----- Considerando que, o valor anual estimado para a prestação de serviços em causa é de 462.000,00 € (quatrocentos e sessenta e dois mil euros), montante ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e que a mesma poderá ser prorrogada por mais dois anos, o que perfaz um encargo total previsto de 1.386.000,00 € (um milhão trezentos e oitenta e seis mil euros), valor que obriga à publicação de anúncio no Jornal Oficial das Comunidades Europeias; -----

----- Considerando que, nos termos do n.º 3 do caderno de encargos, o prazo para o pagamento das facturas é de “44 dias posteriores ao último dia do mês a que respeita a prestação”, e que a presente prestação tem início previsto a 1 de Novembro de 2005, conforme disposto no n.º 4.1 do mesmo caderno de encargos, não decorrendo pois qualquer despesa para o ano económico em curso, sendo que todos os encargos terão de ser inscritos no Orçamento de 2006; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1 – Autorizar o lançamento do Concurso Público Internacional para a aquisição de serviços de limpeza das instalações do Edifício Central do Município, nos termos e nas condições constantes do programa de concurso e caderno de encargos anexo, para o qual se estima um encargo anual de 462.000,00 € (quatrocentos e sessenta e dois mil euros) montante ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 2 – Nomear, de acordo com o disposto no o art. 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o júri constituído por: -----

----- Presidente: Rui Lourido – Chefe da Divisão de Gestão Administrativa -----

----- Vogal: Dra. Tatiana Silva – Técnica Superior da Divisão de Aprovisionamentos -

----- Vogal: José Carlos Pinto – Chefe de Secção da Divisão de Gestão Administrativa

----- Vogal Suplente: Armando Pereira da Silva – Técnico Superior da Divisão de Aprovisionamentos -----

----- Vogal suplente: Graça Vieira – Chefe de Secção da Divisão de Gestão Administrativa -----

----- Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pela vogal Dra. Tatiana Silva – Técnica Superior da Divisão de Aprovisionamentos. --

----- 3 – Delegar no júri a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

----- 4 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal que o encargo com a aquisição de serviços de limpeza das instalações do Edifício Central do Município a suportar no ano de 2006 seja autorizado, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

----- A despesa decorrente da prestação de serviços de limpeza tem enquadramento na rubrica orçamental 02.03/02.02.02, para o ano de 2006.” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 210/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 213/2005 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA AS LICENÇAS MUNICIPAIS RESPECTIVAS À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ACADÉMICO DE LISBOA 2005, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 213/2005 -----

----- “Considerando a realização do evento Festival Académico de Lisboa, integrado na Semana Académica de Lisboa, a realizar nos dias 12, 13 e 14 de Maio de 2005, no Parque da Bela Vista, da responsabilidade da Associação Académica de Lisboa e que conta com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- Considerando a relevância pública que decorre da realização deste evento, nomeadamente junto da público estudantil de Lisboa; -----

----- Considerando que a Associação Académica de Lisboa é uma associação sem fins lucrativos que agrega 52 Associações de Estudantes do Ensino Superior representativas, na sua totalidade, de mais de 150.000 estudantes; -----

----- Considerando que a Semana Académica de Lisboa celebra vinte anos de existência; -----

----- Considerando que no quadro das competências da Câmara Municipal de Lisboa, cabe ao Pelouro da Juventude programar e executar projectos de apoio à Juventude e às organizações de juventude, no qual o evento se enquadra; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----
----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal ao abrigo das alíneas c) do artigo 16º e i) do artigo 19º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto e da alínea a) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo e ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da referida Lei, a isenção do pagamento de Taxas para Licenças Municipais respectivas relativas à efectiva realização do Festival Académico de Lisboa 2005.” -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que enquanto Presidente de Junta nada tinha contra as instituições que queriam animar a cidade, pelo que nada disso estava em causa. O que estava em causa e o que questionavam era que esse evento se realizasse num bonito parque da cidade, o Parque da Bela Vista, e ainda hoje estivessem por cumprir as muitas promessas que fizeram para a realização do Rock in Rio nesse mesmo parque. Não sabia se algum dia viriam a ser cumpridas com a actual gestão, mas se calhar eventos deste tipo poderiam ser realizados noutros sítios onde não prejudicassem as populações, porque ao realizar-se ali as pessoas ficavam impedidas de usufruir durante alguns dias aquele bonito espaço, que era para todos e não só para alguns. -----

----- Mas sobre a isenção taxas, desejava lembrar, até aproveitando a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara com quem já teve ocasião de desabafar relativamente a uma iniciativa de Marvila, que não compreendia como se isentavam grandes eventos, que até tinham algum lucro como depois se vinha a verificar, como por exemplo o Rock in Rio que ali isentaram do pagamento de taxas, e depois se penalizassem as instituições de bairro, as associações de moradores, etc., que queriam fazer as suas festividades e os obrigavam ao pagamento de taxas. -----

----- Quanto a si, era lamentável esse tipo de política. Se se isentavam os grandes eventos, que estavam virados para o lucro, não se compreendia que não se isentassem as colectividades, que animavam os bairros, que animavam as freguesias, e que, enfim, perspectivavam fazer cultura na cidade. -----

----- Portanto, iriam abster-se em relação a esta proposta, com a esperança de que a Câmara repensasse a questão isentando todas as instituições de cultura, recreio e desporto que queriam animar a cidade e que até se substituíam à Câmara e aos poderes públicos. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 213/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM, BE e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves, e as abstenções do PCP e do PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 215/2005 – APROVAR A PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM DATA DE 2 DE SETEMBRO DE 2003, ASSIM COMO**

APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O “CLUBE NACIONAL DE NATACÃO”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 215/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciada na criação de condições para a prática desportiva, é uma das competências e obrigações das autarquias na prossecução de interesses específicos das populações; -----

----- Foi celebrado em 2 de Setembro de 2003 entre o Município de Lisboa e o Clube Nacional de Natação um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que tem como objecto a construção do Complexo Desportivo do Clube Nacional de Natação; --

----- Se torna necessário contemplar um encargo relativo a autos de revisão de preços, inicialmente previstos, no concurso público referente à empreitada de concepção e construção de uma piscina, pavilhão coberto e zonas de apoio ao clube; -----

----- O Clube Nacional de Natação é uma instituição com estatuto de utilidade pública desportiva, publicado no Diário do Governo n.º 277, II série, de 27 de Novembro de 1943; -----

----- O valor do subsídio inicialmente atribuído careceu de celebração formal de contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do n.º 2, do artº 2º do D.L. 432/91, de 6 de Novembro, tendo a proposta sido aprovada em sessão de Câmara e submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 Janeiro; -

----- A possibilidade de revisão do contrato programa de desenvolvimento desportivo encontra-se prevista na cláusula quinta do referido contrato; -----

----- Tenho a honra de propor, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do n.º 2, do artº 2º do D.L. 432/91, de 6 de Novembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar a proposta de adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo com data de 2 de Setembro de 2003, que se junta em anexo e submetê-la à posterior aprovação da Assembleia Municipal, a concessão de transferência de verba para a «Clube Nacional de Natação», no valor de € 125.450,07 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete cêntimos), a qual tem cabimento na rubrica 11.03/08.07.01 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção, Código 11/03/A102 do Plano de Actividades, bem como a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, em anexo.” -----

----- (A proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica junto da proposta devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 215/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM, BE e do

Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves, e as abstenções do PCP e do PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 243/2005 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES INTEGRANTES DA ESTRUTURA VERDE LOCAL DAS JUNTAS DE FREGUESIA MENCIONADAS NA PROPOSTA”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 243/2005 -----

----- “Considerando que através da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 27.08.2003, que recaiu sobre a Proposta n.º 478/CM/2003, foi aberto o Concurso Público Internacional para o “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Integrantes da Estrutura Verde Local das seguintes Juntas de Freguesias, não protocoladas: Coração de Jesus, Mártires, S. Cristóvão e S. Lourenço, Santiago, Santo Estêvão, Santa Justa, S. Mamede, S. Miguel, S. Paulo e Sé” (Processo n.º 43/CPI/2003); -----

----- Considerando o relatório final do Júri que analisou as propostas, elaborado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; ---

----- Considerando, ainda, que o prazo do fornecimento de serviços é de três anos (um ano, prorrogável até ao limite máximo de duração do contrato de três anos); -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- I.- Adjudicar à empresa Engirega - Projectos e Execução de Sistemas, Lda. o Concurso Público Internacional para o “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Integrantes da Estrutura Verde Local das seguintes Juntas de Freguesias, não protocoladas: Coração de Jesus, Mártires, S. Cristóvão e S. Lourenço, Santiago, Santo Estêvão, Santa Justa, S. Mamede, S. Miguel, S. Paulo e Sé” pelo montante global de € 134.474,76 (com o IVA incluído à taxa legal de 19%), nos termos do disposto no artigo 54º e no n.º 2 do artigo 109º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

----- II.- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Regulamento de execução do Orçamento em vigor, a repartição do encargo de € 134.474,76 (Códigos: do Plano 03/04/A102/01, Económico: 02.02.25, Orgânico: 09.01 do Orçamento em vigor) da seguinte forma: -----

----- - 2005: € 14.941,64 (IVA incluído); -----

----- - 2006: € 44.824,92 (NA incluído); -----

----- - 2007: € 44.824,92 (IVA incluído); -----

----- - 2008: € 29.883328 (NA incluído) -----

----- III.- Aprovar a minuta do contrato do “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Integrantes da Estrutura Verde Local das seguintes Juntas de Freguesias, não protocoladas: Coração de Jesus, Mártires, S. Cristóvão e S. Lourenço, Santiago, Santo Estêvão, Santa Justa, S. Mamede, S. Miguel, S. Paulo e Sé”, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, nos termos do disposto no artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 243/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM, BE e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves, e as abstenções do PCP e do PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 248/2005 – APROVAR A AQUISIÇÃO A MARIA DOS ANJOS RIBEIRO FERNANDES CARDOSO, OU A QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVAR PERTENCER--LHE, DE TODAS AS FRACÇÕES AUTÓNOMAS QUE CONSTITUEM O PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL SITO NA RUA DO LUMIAR, Nº 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 248/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- É necessário adquirir todos os prédios particulares comprometidos com a execução do viaduto sobre a Av. Padre Cruz do Eixo Viário Fundamental Norte/Sul – IP7; -----

----- Existe um prédio em propriedade horizontal, localizado na Rua do Lumiar, necessário demolir por inserido sob o referido viaduto, para o qual foi possível obter acordo com a proprietária; -----

----- A aquisição desta propriedade evita no futuro o recurso à expropriação, cuja declaração de utilidade pública irá ser solicitada a curto prazo; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- A aquisição a Maria dos Anjos Ribeiro Fernandes Cardoso, ou a quem no acto da escritura provar pertencer-lhe, de todas as fracções autónomas que constituem o prédio em propriedade horizontal sito na Rua do Lumiar, n.º 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, representado a orla cor amarela na cópia da planta n.º 05/042/02 do Departamento do Património Imobiliário, com a área total de 237,11 m² e pelo valor total de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros e zero cêntimos). -----

----- Confrontações: Norte, Sul e Poente - C.M.L. -----

----- Nascente - Rua do Lumiar -----

----- Valor de aquisição das fracções autónomas: -----

----- Fracção “A” – Loja com entrada pelos n.º 1A e 1B - 68.500,00 € -----
----- Fracção “B” – Loja com entrada pelos n.º 1D e 1E - 69.000,00 € -----
----- Fracção “C” – 1º Andar Direito com entrada pelo n.º 1C - 38.000,00 € -----
----- Fracção “D” – 1º Andar Esquerdo com entrada pelo n.º 1C - 75.000,00 € -----
----- Fracção “E” – 2º Andar Direito com entrada pelo n.º 1C - 9.000,00 € -----
----- Fracção “F” – 2º Andar Esquerdo com entrada pelo n.º 1C - 43.500,00 € -----
----- Fracção “G” – 3º Andar Direito com entrada pelo n.º 1C - 75.000,00 € -----
----- Fracção “H” – 3º Andar Esquerdo com entrada pelo n.º 1C - 42.000,00 € -----

----- Condições de acordo -----
----- A propriedade é transmitida ao Município na situação em que se encontra, designadamente com dois arrendatários comerciais (Fracções “A” e “B”), quatro arrendatários habitacionais (Fracções “C”, “E”, “F” e “H”) e duas fracções habitacionais vagas e devolutas (Fracções “D” e “G”). -----

----- (Processo Privativo n.º 41/DPI/05) -----

----- A despesa tem cabimento na Orgânica 01.05 Económica 07.01.01.01 do Plano de Actividades 05/01/A101/01.” -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 248/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 11 – PROPOSTA 249/2005 – APROVAR A ALTERAÇÃO DA PROPOSTA Nº 664/2004, APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA E PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA NAS SUAS REUNIÕES DE 2004.09.15 E DE 2004.09.28, RESPECTIVAMENTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 249/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- De harmonia com as deliberações da Câmara Municipal de Lisboa e da Assembleia Municipal de Lisboa, tomadas nas suas reuniões de 2004.09.15 e de 2004.09.28, respectivamente, sobre a Proposta n.º 664/2004, foi aprovada a constituição do direito de superfície a favor da associação sem fins lucrativos denominada “Casa da América Latina”, pelo prazo de 50 anos, prorrogável, sobre os edifícios municipais, sitos na Av. da Índia, n.º 110, tornejando para a Travessa dos Algarves, n.ºs 4 e 5, em Lisboa, com a área total de 1930,00 m² (medida em planta), representados a tracejado azul na cópia da Planta n.º 04/152/02 do Departamento do Património Imobiliário, destinados à instalação da sede da referida associação e desenvolvimento da sua actividade; -----

----- No entanto, após a aprovação da citada Proposta por parte dos órgãos municipais, se constatou que a configuração do espaço a ceder em direito de superfície não oferece as melhores condições quer em termos de acessos à unidade de equipamento a

que tal espaço irá ficar afecto, quer em termos da respectiva integração urbanística e ambiental, tornando-se, pois, necessário proceder à alteração da área da parcela municipal inicialmente definida; -----

----- Tal alteração se traduz no alargamento da área do terreno em duas zonas distintas, correspondendo numa delas a uma faixa de terreno com 616,23 m² (identificada com o n.º 2 na cópia da Planta n.º 04/152 A/02 do Departamento do Património Imobiliário) ao longo de todo o alçado nascente do quarteirão existente, pela necessidade de garantir a serventia ao conjunto edificado, nomeadamente o acesso aos vãos de porta a criar no referido alçado e a criação de lugares de estacionamento à superfície; e na outra zona ao prédio da Travessa dos Algarves, n.ºs 2 e 3, com a área de 103,95 m² (identificada com o n.º 1 na cópia da mesma Planta), na medida em que o logradouro deste prédio confina com o grande pátio interior do quarteirão, contribuindo para uma melhor integração urbanística e ambiental de todo o espaço a ceder; -----

----- A nova área objecto de constituição do direito de superfície perfaz o total de 2650,18 m² e se encontra representada a tracejado azul na cópia da Planta n.º 04/152 A/02 do Departamento do Património Imobiliário; -----

----- O Município de Lisboa e a “Casa da América Latina” continuam interessados na manutenção das restantes condições estabelecidas na Proposta n.º 664/2004 atrás mencionada. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a), e 53º, alínea i), n.º 2, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- – A alteração da Proposta n.º 664/2004, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa e pela Assembleia Municipal de Lisboa nas suas reuniões de 2004.09.15 e de 2004.09.28, respectivamente, traduzindo-se essa alteração no alargamento da área da parcela municipal a ceder à “Casa da América Latina” e que perfaz o total de 2650,18 m², representada a tracejado azul na cópia da Planta n.º 04/152 A/02 do Departamento do Património Imobiliário. -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte: Travessa dos Algarves, CML e logradouros dos prédios n.ºs 227 a 239 e 241 da Rua da Junqueira. -----

----- Sul: Av. da Índia -----

----- Nascente: CML -----

----- Poente: Travessa dos Algarves -----

----- Em tudo o mais se mantém o teor da Proposta n.º 664/2004. -----

----- (Processo Privativo n.º 147/DPI/2004).” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 249/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM, BE e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves, e as abstenções do PCP e do PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 250/2005 – APROVAR O PROJECTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DA ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** ----

----- PROPOSTA 250/2005 -----

----- “Proposta para aprovação do projecto de Regulamento Municipal do licenciamento do exercício e da fiscalização da actividade de guarda-nocturno. -----

----- Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, foi transferida para as câmaras municipais a competência para o licenciamento de diversas actividades, até então cometida aos governos civis, entre as quais a de guarda-nocturno. -----

----- Para tanto, o legislador estabeleceu que o regime jurídico do licenciamento municipal do exercício e fiscalização das diversas actividades previstas seria objecto de diploma próprio, o que veio a ser operado pelo Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. -----

----- O artigo 53º deste último diploma preceitua que o exercício das actividades nele previstas será objecto de regulamentação municipal, nos termos da lei. -----

----- Com o presente regulamento pretende-se estabelecer as condições de exercício de tais actividades, cumprindo-se o desiderato legal. -----

----- O presente Projecto de Regulamento já foi submetido à apreciação pública, por força de deliberação da Câmara Municipal que através da Proposta n.º 757/2004, deliberou por unanimidade, submetê-lo à apreciação pública. -----

----- Para tanto, foi publicado sob a forma de edital no Boletim Municipal n.º 562, de 25 de Novembro, tendo corrido o prazo legal da consulta pública, nos termos a que se refere o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Em sede de audiência dos interessados pronunciaram-se, em tempo útil, a Associação Nacional dos Guarda-Nocturnos e os cidadãos José Elisário Póvoa dos Santos e Carlos Tendeiro, cuja argumentação consta dos documentos 1 a 3, anexos à presente proposta e se dão por inteiramente reproduzidos. -----

----- Da análise da referida pronuncia resultou o Relatório fundamentado, elaborado pela Polícia Municipal, ouvido o Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, que constitui documento anexo à presente Proposta e que se dá por integralmente reproduzido, pelo qual são aceites as alterações que constam do Regulamento objecto desta Proposta. -----

----- Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do referido no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e nos artigos 2.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, e considerando a competência conferida à Assembleia Municipal nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea a) conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar posturas e regulamentos. ---

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- Aprovar e submeter o projecto, que faz parte integrante da presente Proposta, do Regulamento Municipal de licenciamento da actividade de guarda-nocturno, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 53º, nº2 alínea a) e 64º, nº 6 alínea a) do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações e actualizações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” -----

----- (O projecto de regulamento, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da respectiva proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 250/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 13 – PROPOSTA 254/2005 – APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, ASSIM COMO APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A “FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO” E RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA O ANO DE 2006, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI 197/99 DE 8 DE JUNHO E AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 254/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- A promoção e o apoio ao Desporto consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das autarquias na prossecução de interesses específicos das populações; -----

----- Neste contexto, o Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Lisboa, tem assumido um papel importante na concretização do Projecto Desportivo do Concelho, em articulação com várias entidades, nomeadamente as Associações Desportivas, com um papel social, cultural e desportivo de inestimável significado; -----

----- A Federação Portuguesa de Ciclismo vai realizar no dia 12 de Junho de 2005 e 2006, a Chegada de uma etapa nas 67ª e 68ª Volta a Portugal em Bicicleta e VI e VII Grande Prémio CTT Correios de Portugal; -----

----- Que o ciclismo é uma modalidade desportiva de grande impacto junto da população em geral e tem evidenciado uma crescente popularidade nas camadas mais jovens; -----

----- A Federação Portuguesa de Ciclismo foi fundada em 14 de Dezembro de 1899 e tem estatutos publicados e aprovados no Diário da República nº 46/Supl. – III Série, de 23 de Fevereiro de 1899. -----

----- Embora o valor do subsídio a atribuir não obrigue à celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do nº 2 do artº. 2.º do D.L. 432/91 de 6 de Novembro, entendeu-se que deveriam ficar devidamente expressos e clarificados os direitos e obrigações de ambos os contraentes, e como tal vão ser formalizados no texto proposto do contrato programa que ora se apresenta; -----

----- O subsídio a atribuir tem o valor global de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros), havendo lugar a repartição de encargos para o ano de 2005 e 2006, tendo em consideração os seguintes montantes: -----

----- A quantia de € 60.000,00 (sessenta mil euros) líquidos, após a aprovação do Contrato-Programa pela edilidade de Lisboa em sessão de Câmara; -----

----- A quantia de € 30.000,00 (trinta mil euros) líquidos, após a entrega do relatório final e contas da organização das iniciativas de 2005, em conformidade com a legislação em vigor nesta matéria; -----

----- A quantia de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros) líquidos, no primeiro trimestre de 2006; -----

----- A quantia de € 5.000,00 (cinco mil euros) líquidos, após entrega do relatório final de actividades e de contas relativo à organização das iniciativas realizadas em 2006, em conformidade com a legislação em vigor sobre esta matéria; -----

----- Tenho a honra de propor, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro, que: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar a concessão de transferência de verba para a «Federação Portuguesa de Ciclismo», no valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros), sendo o encargo para o corrente ano de € 90.000,00 (noventa mil euros), o qual tem cabimento na rubrica 11.03/04.07.01 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção «Fomento Desportivo/ Grandes Iniciativas», Código 11/02/A101 do Plano de Actividades, bem como a Proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se anexa. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa delibere submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos para o ano de 2006, no valor de €90.000,00 (noventa mil euros), com os seguintes códigos: do Plano 11/02/A101 – Fomento Desportivo / Grandes Iniciativas, da económica 04.07.01 e da orgânica 11.03.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 254/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 14 – PROPOSTA 256/2005 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS PELO PERÍODO DE 36 MESES À FINLOG - ALUGUER E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº. 22º DO DEC-LEI 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1**

DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que na sua intervenção sobre esta proposta aproveitava para perguntar à Câmara Municipal se lhes podia esclarecer algumas notícias que vieram a público nas últimas semanas, relacionadas com os *leasings* das viaturas que estariam a ser entregues por falta de pagamento. Como viu essa notícia em dois jornais, não viu desmentido nenhum da Câmara e não foi dito nada na Assembleia Municipal, desejava efectivamente saber o que era que o Executivo tinha para informar sobre isso. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, no uso da palavra para responder à questão colocada, disse que sobre a notícia que saiu, se não estava em erro no semanário Independente, teve oportunidade de dizer nesse mesmo semanário que não era essa a verdade. De facto, a questão que levava a que fosse tomada a decisão de devolver os veículos prendeu-se não com uma questão de falta de pagamento mas com uma opção de gestão da frota. -----

----- Quando lançavam estes concursos públicos internacionais procuravam fazê-lo com a antecedência devida, mas nem sempre as coisas corriam com a celeridade pretendida. E uma coisa era adoptar-se uma medida transitória em que havia veículos que enquanto não era adjudicado o contrato estavam ao serviço da Câmara, e outra coisa completamente diferente era manter aquilo que era uma situação transitória com carácter permanente, até pelos custos que isso trazia para a Câmara. -----

----- Portanto, a decisão que foi tomada foi no sentido de considerar que aquilo que era uma medida transitória não podia transformar-se em regra e adoptar-se um sistema de aluguer de veículos ou outro, que se pudesse traduzir em custos mais elevados que aqueles que um AOV trazia para a Câmara. -----

----- E, por isso mesmo, entenderam que não se deveria renovar o contrato desses veículos que, como referira, estavam ao serviço da Câmara, de forma transitória, enquanto este contrato não viesse à Assembleia Municipal e os novos veículos não entrassem ao serviços da Câmara. E considerando que a manutenção dessa situação trazia custos acrescidos, houve a decisão de retirar esses veículos e reorganizar a distribuição da frota por forma a que serviços fundamentais da Câmara não ficassem colocados em causa. -----

----- Agora, havia uma questão que todos teriam que ponderar, porque na gestão da frota, desde a Câmara à Assembleia Municipal, todos eram partes importantes na decisão de saber qual a dimensão da frota adequada ao Município de Lisboa e o que isso significava em termos de custos correntes, assim como numa altura em que todos sabiam que a gestão dos dinheiros públicos deveria ser a de poupar não fazia sentido que deixassem continuar situações que eram mais onerosas. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que aquilo que reteve da informação do Sr. Vereador ia exactamente um pouco na linha daquilo que pensava. Ou seja, entendia que a Assembleia Municipal deveria ponderar bem a aprovação desta proposta e a sua bancada não estava em condições de o fazer hoje, pelo que sugeria que ela baixasse à 1ª Comissão para que a Assembleia

Municipal, exactamente seguindo o conselho do Sr. Vereador, pudesse debruçar-se sobre esta matéria para acompanhar melhor aquilo que estava em discussão. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, novamente no uso da palavra, disse que havia desde já uma questão para a qual desejava chamar a atenção. Quando falavam em termos de frota falavam de uma realidade que não era imutável e que obedecia ao tempo de vida útil que os veículos, todos eles, da Câmara Municipal de Lisboa tinham, desde os pesados aos ligeiros. -----

----- Este procedimento que ali tinham hoje assentava naquilo que foi um processo de renovação da frota que se iniciara já há algum tempo, e que pressupunha que houvesse uma substituição dos veículos que estavam actualmente ao serviço do Município e que já ultrapassaram aquilo que era considerado tempo de vida útil. E isto pela simples razão que quando estavam a falar em veículos com mais anos de vida que aquilo que era normal, e qualquer pessoa que tem o seu veículo normal tinha essa noção, as despesas com a manutenção aumentavam, e esses veículos continuavam a tê-los ao serviço da Câmara para além daquilo que se considerava que do ponto de vista da manutenção fazia sentido, porque se traduzia em termos de despesas de manutenção para o Município pelo facto dos veículos já terem uma certa idade. -----

----- Por conseguinte, era importante que se procedesse a essa renovação da frota, ainda para mais numa altura como esta em que as despesas de manutenção de frota se viam agravadas pelo prolongar da vida desses veículos. -----

----- Portanto, pedia que esta explicação fosse atendida e que aquilo que era a substituição desses veículos, porque a proposta previa a retoma desses veículos por parte da empresa, no fundo a sua substituição, e isso era de grande importância para a Câmara porque um dos grandes problemas que agora tinham eram os custos de manutenção de uma frota que nalguns casos estava bastante envelhecida, e estando envelhecida os custos aumentavam com a manutenção e era possível substituir esses veículos e diminuir esses mesmos custos. -----

----- Essa opção, aliás, não era iniciativa da actual maioria, porque, como era sabido, a iniciativa de se passar a adquirir veículos para a frota municipal, nomeadamente ligeiros, através do aluguer operacional, já vinha do mandato anterior e tinha exactamente a preocupação de diminuir aquilo que eram as responsabilidades da Câmara em termos de manutenção através da substituição atempada de veículos ligeiros. -----

----- Mas o problema existia também em relação aos veículos pesados. Aliás, no âmbito da frota era o sector mais pesado em termos de custos de manutenção, o que tinham também a ver exactamente com o prolongar da vida dos veículos, que se fazia mas fazia-se sempre com custos em termos de manutenção. -----

----- Portanto, se se dificultava ou se demorava a substituição, acabavam, nalguns casos, por ter que tomar decisões como aquela que ele próprio tomou ao dizer que não era mais possível continuar com alguns veículos porque isso estava a aumentar os custos à Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Sr. Vereador referiu que era muito importante que se

aprovasse esta proposta, mas ela foi aprovada em Câmara há 15 dias, portanto se não fosse aprovada hoje e fosse na próxima Sessão da Assembleia Municipal não viria daí mal nenhum ao mundo. -----

----- Nesta proposta que era apresentada para a adjudicação do aluguer de viaturas, estavam a falar de 6 viaturas opel, 21 viaturas opel e 102 viaturas opel corsa, além de mais 40 renault cango, pelo que a questão que colocava era se as viaturas do Sr. Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores também já foram alvo dessa substituição neste mandato, e se foram, quando. É que não se lembrava disso ter passado pela Assembleia Municipal e gostava de saber. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que conforme era também conhecimento da Mesa havia documentos para consulta relativamente a esta proposta, onde se indicava quais eram os veículos que iam ser substituídos. Estavam a falar de veículos que estavam neste momento ao serviço do Município e que ultrapassaram o momento da sua vida útil. Constava do *dossier* o ano da aquisição, o tempo de vida, e a pergunta que fazia ao Deputado Municipal Dias Baptista era se quando estavam perante a questão de uma frota em que as despesas de manutenção era uma das componentes fundamentais daquilo que era a fatia do Orçamento que cabia ao DRMM, se prolongassem o tempo de vida útil desses veículos, ainda por cima sendo veículos propriedade do Município, estavam ou não estavam a aumentar os custos da Câmara nessa matéria? -----

----- É que estavam! Por isso era importante que se tivesse em atenção que aquilo que era o acto de gestão que estava agora perante a Assembleia era um acto que se prendia com a melhor gestão possível para a frota, que, aliás, não foi sequer iniciado neste momento. E quanto à substituição, cada um dos veículos mencionados seria substituído por outro do mesmo género. -----

----- Quanto aos veículos ao serviço de Vereadores, Presidente da Câmara ou quem quer que fosse, disse que a regra foi também a de substituir um veículo por outro veículo, como aconteceu, por exemplo, com o veículo do Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- E na questão dos veículos ligeiros, porque era disso que estavam agora a falar, com certeza o Deputado Municipal Dias Baptista tinha ideia de qual era a vida útil de um veículo porque tinha o seu veículo pessoal, como tinha ideia também de quais os custos de manutenção que a partir de determinada altura surgiam pelo facto de se querer fazer o prolongamento artificial da vida útil dos veículos. -----

----- Por isso, a questão que colocava era se estavam ou não perante uma matéria que se prendia com a gestão da frota, e se essa gestão era a mais adequada para poupar recursos ao Município? Na opinião de todas as pessoas que o antecederam no exercício destas responsabilidades desde o anterior mandato, esta era a melhor solução para reduzir custos da Câmara em termos de manutenção e aquisição de veículos. -----

----- Portanto, se se pretendia fazer ali qualquer artifício ou qualquer pretexto para uma guerra política em torno de um acto de gestão e com isso prejudicar aquilo que era o funcionamento desse serviço do Município, que fosse assumido. Agora, que não

se procurassem outras razões que não aquelas que estavam ali a debater e que estavam na proposta que foi distribuída. -----

----- **O Senhor Presidente** questionou o Deputado Municipal Dias Baptista se mantinha a proposta de baixa à 1ª Comissão da proposta 256/2005, e tendo obtido como resposta que sim, submeteu então à votação a proposta, oral, de baixa à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico da proposta 256/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS e PEV, votos contra do CDS-PP e do Deputado Municipal Borges de Carvalho, do PSD, e a abstenção do PSD, BE e do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves. -----

----- Face ao resultado desta votação a proposta 256/200 baixou à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico – 1ª Comissão, sendo depois integrada na Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária a realizar no dia 21 de Junho. -----

----- Seguidamente, esgotada a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária iniciada no dia 17 de Maio de 2005. -----

----- Eram 17 horas e 25 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária,

----- O PRESIDENTE -----